

DECRETO Nº 3568, de 22/01/2018



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, na forma do artigo 28 da Lei Municipal nº 1105, de 28 de agosto de 2007.

MILTON ANDREOLLI, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1105, de 28 de agosto de 2007, comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, a saber:

I - 03 (três) representantes da Administração Pública Municipal:

- a) Jucélia Hening Garbin - Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- b) Leutério Andretta - Chefe de Gabinete no Município de Realeza;
- c) Leandra Marta Juk Fischborn - Diretora da Defesa Civil;

II - 06(seis) representantes da sociedade civil:

- a) Cleberson Ribeiro Israel - professor, representando a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS);
- b) Valdir Antonio Pavanello - contador; representante da sociedade com formação contábil.
- c) Valmor Fonseca - Empresário, representante da Associação Empresarial de Realeza (ACIAR).
- d) Francisco Lima - Agricultor, representando o Conselho de Desenvolvimento Rural;
- e) Rivaldo Choji Sumida - Empresário, representante do Rotary Club de Realeza
- f) Osvaldo Wagner da Rocha, Agricultor, Representante do Sindicato Rural

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 1105, de 28 de agosto de 2007, será de 02 (dois) anos, contados de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 3.170, de 10 de fevereiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito